



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1847 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Remunerada.

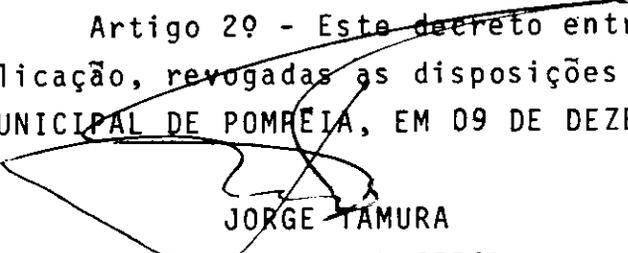
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o despacho exarado no Processo de Petição nº 1298, de 05 de dezembro de 1988.

D E C R E T A :-

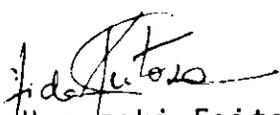
Artigo 1º - Fica concedida a Licença Prêmio remunerada de noventa (90) dias, à funcionária HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA, referente ao seu 5º quinquênio e correspondente ao período de 08 de outubro de 1983 a 07 de outubro de 1988.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1988.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 09 de dezembro de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração